



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

PROC. n.º 110181

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/81

A COMISSÃO DE  
C. M. Palmital, em 20.08.81

Concede o título de CIDADÃO PALMITALENSE ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO SALIM MALUF, DD. Governador do Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO SALIM MALUF, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o título de "CIDADÃO PALMITALENSE", pelos relevantes serviços/prestados ao município de Palmital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias - constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A P R O V A D O  
EM 19/08/81 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/10/81

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de agosto de 1981  
Ricardo Apolinário de Vasconcellos

Vereador.

Presidente

Justificativa:

Caros colegas.

Nada mais justo do que esta homenagem que pretendemos com o presente Decreto Legislativo, ou seja, de conceder ao eminente homem público, Dr. Paulo Salim Maluf, mui digno Governador do nosso querido Estado, o título de Cidadão Palmitalense.

-segue/

ENCAMINHADO  
EM 20/ Outubro 1981  
OFÍCIO N.º 266/81  
Assinado Até 1981  
SECRETARIA  
DIRETOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

fls. -2-

Os relevantes serviços prestados por Sua Excelência, ao nosso município através de suas Secretarias é do conhecimento de todos, porém, entre inumeras obras e serviços, destacamos na área da Educação as reformas, construção e ampliação de prédios/ escolares, na área da prestação de serviços, a reforma do prédio do BANESPA, a construção do prédio da CAIXA ECONOMICA, a doação/ de um veículo para uso do Sindicato do Comercio Varejista; na área do Esporte, a construção de quadras, centro esportivo e outros, na área da Promoção Social o Pro-Nutri e outros; na área da Cultura, a construção de Concha Acústica a realização na área da musica com apresentações de musicas populares, a doação de instrumentos para a Banda e outros; na área do Trasnporte a construção de ponte, assim como outros serviços que vem sendo prestados pelo governo do ilustre Dr. Paulo Salim Maluf, trazendo muitos beneficios para todo nosso município. Portanto, nobres colegas, julgamos ser das mais justas esta homenagem que pretendemos/

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de agosto de 1981.



Ricardo Apolinário de Vasconcellos  
Vereador. -